

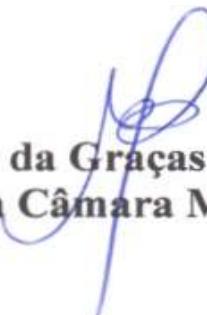
## **PORTARIA 037/2025**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, mais especificamente pelo que lhe confere o art. 27, Inciso III da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR nos termos da Lei a Sra. **RUTH GABRYELE CARVALHO DIAS**, portador da **Cédula de Identidade nº 8057743 – SSP – PI** e **CPF.: 071.160.063-54**, do Cargo Comissionado de Assessor I, da Câmara Municipal de Simões – PI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na Portaria 027/2025.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, 30 DE JUNHO DE 2025**

  
**Maria da Graças Xavier Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Simões**

Id:09FED7BF49CEF3D0



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SIMÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ: 02.756.151/0001-08  
Edifício Prefeito Almir Pereira Feitosa, 84 – Centro  
Simões – PI

## PORTARIA 037/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, mais especificamente pelo que lhe confere o art. 27, Inciso III da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR nos termos da Lei a Sra. **RUTH GABRYELE CARVALHO DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 8057743 – SSP – PI e CPF.: 071.160.063-54, do Cargo Comissionado de Assessor I, da Câmara Municipal de Simões – PI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na Portaria 027/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, 30 DE JUNHO DE 2025

  
Maria da Graças Xavier Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Simões

Id:09FED7BF49CEF3D8



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SIMÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ: 02.756.151/0001-08  
Edifício Prefeito Almir Pereira Feitosa, 84 – Centro  
Simões – PI

## PORTARIA 038/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, mais especificamente pelo que lhe confere o art. 27, Inciso III da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei, **KLEBER DIAS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 369001989- SSP-SP e CPF.: 002.496.133-79, para exercer o cargo de Assessor I (ASI),

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, 01 DE JULHO DE 2025

  
Maria da Graças Xavier Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Simões

Id:15190382361EF367



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**  
CNPJ: 63.325.260/0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PIAUÍ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

A Câmara Municipal de Simplício Mendes-PI, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura da Dispensa abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.343/2024, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Câmara Municipal de Simplício Mendes-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches (salgados em geral), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Simplício Mendes, estado do Piauí.

Cópia completa do Edital: Sede da Câmara Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí - Localizada na Rua Professor José Atanásio, 819 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes/PI.

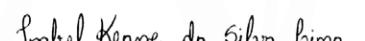
Informações sobre o Registro da Proposta e Documentação de Habilitação:

a) **Recebimento das Propostas:** até às 10h00min do dia 07 de julho de 2025, através do E-mail: [smcamaradevereadores@gmail.com](mailto:smcamaradevereadores@gmail.com) e/ou presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Simplício Mendes/PI.

b) **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no e-mail e na documentação relativa ao certame.

c) **Valor Estimado:** R\$ 17.334,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Simplício Mendes/PI, 01 de julho de 2025.

  
Isabel Keane da Silva Lima

Isabel Keane da Silva Lima  
Agente de Contratação

Id:15190382361EF8EO



RESOLUÇÃO Nº 03/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Manoel Emídio - PI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) e na Lei nº 8.142/1990, bem como o regimento interno deste Conselho e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização das Conferências Municipais de Saúde para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2025-2029;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião extraordinária realizada em 20 de maio, na sede da secretaria municipal de saúde, na qual foram discutidas as propostas para tema da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Manoel Emídio PI, que acontecerá dia 09 de julho do corrente ano, com o Tema Central: SUS forte, povo Saúdável: O futuro da Saúde começa no município.

Divididos em três eixos temáticos:

- Fortalecimento da atenção primária e das redes de cuidado no município.
- Financiamento, gestão e valorização do trabalho no SUS municipal.
- Controle social e participação popular.

Conselho Municipal de Saúde de Manoel Emídio, em 27 de junho de 2025.

ANDRESSA MOREIRA DE SOUSA  
Presidente do Conselho  
Manoel Emídio - PI